

**Ata da 613ª. Reunião do GEMEP | CBAr**  
**Grupo de Estudos de Mediação Empresarial Privada**  
**do Comitê Brasileiro de Arbitragem**  
**07/06/2018 –09:00/12:00 horas**

**LOCAL:** TozziniFreire Advogados,  
Rua Borges Lagoa, 1328, São Paulo.

**PRESENTES:** Lista de Presença anexa.

**COORDENADORAS:** Mônica Mendonça Costa,  
Sílvia Maria Costa Brega  
Vera Cecília Monteiro de Barros

**ASSUNTOS TRATADOS:**

1. **GEMEP TALK:** Sílvia Salatino, CAM-CCBC

Sílvia apresentou e comentou algumas estatísticas do CAM-CCBC em relação às mediações institucionais realizados no Centro. Comentou não ter visto recorrência das empresas que participaram voltarem para mediação e de algumas ponderações de usuários em razão da alteração da tabela de custas.

A maioria dos procedimentos de mediação são iniciados sem que haja cláusula contratual de mediação. Nos casos em que há cláusula, a maioria só faz primeira reunião, para cumprir roteiro do contrato.

Apresentado o requerimento de mediação, faz-se reunião prévia, pelo secretário responsável. O convite é enviado ao requerido com possibilidade de agenda. Geralmente são feitas reuniões prévias separadas, mas no mesmo dia: requerente de manhã e requerido a tarde. Muitos requeridos se manifestam no sentido de participar da primeira reunião, mas sem disposição para arcar com custos do procedimento. Partes parecem não ver valor no papel do mediador e algumas experiências ruins com mediação/conciliação judicial contaminam a extrajudicial. Discordância de pensamento entre jurídico interno e advogado externo. Mais resistência do jurídico interno. Mentalidade: concessão demonstrará fraqueza, principalmente se já há processo em andamento. Quem fez a concessão, geralmente critica o procedimento ou administração Câmara.

Apresentação de mediadores: lista do site. Não se pergunta sobre a linha do mediador.

Estatísticas do CAM-CCBC mostram que há 80% acordo nas mediações.

Alguns Tribunais Arbitrais já têm mencionado que o caso submetido à arbitragem deveria ser mediado. Ocorrência de algumas mediações incidentais

a procedimentos arbitrais, inclusive em fase de liquidação de sentença arbitral. Em muitos casos a mediação resolve vários temas; um ou outro ponto volta para arbitragem.

Duração média de processo de mediação é de 2 meses. Maiores problemas em relação ao encurtamento desse período são de agenda das partes.

Há houve casos de comediação no CAM-CCBC.

## 2. **Grupos de trabalho**

Os grupos de trabalho (subgrupos de estudos) deverão montar e apresentar pauta de estudos, bem como reportar atividades realizadas. Assim, na próxima reunião, todos os grupos deverão reportar as atividades realizadas/planejadas.

Coordenação entende haver necessidade de acompanhamento legislativo e solicitará proposta de trabalho.

Artigos escritos por integrantes do GEMEP poderão ser publicados na revista ou blog do CBar, atendendo aos padrões e normas de cada um desses veículos.

## 3. **Congresso CBar**: informações sobre painéis e palestrantes

Coordenação reportou painéis e palestrantes confirmados. Participantes sugeriram temas para serem abordados em painéis.

\*\*\*\*\*